

PROJETO DE LEI N.º 78/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

350
 Câmara Municipal
 CACEQUI - RS
 Proj. 78/2025
 Data 14/04/25
 Assinatura _____
 Haja

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
 TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
 INTERESSE PÚBLICO DE
 EDUCADORES FÍSICOS E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Sra. ANA
 PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO,** no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável pelo mesmo período em razão de excepcional interesse público, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

QUANTIDADE/ CARGO	REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA
02 EDUCADORES FÍSICOS	R\$ 2.000,00 – PÓLO BAIRRO POVO NOVO CARGA HORÁRIA 20HS
02 EDUCADORES FÍSICOS	R\$ 2.000,00 – PÓLO BAIRRO VILA CÂNDIDO CARGA HORÁRIA 20HS

PARÁGRAFO ÚNICO: As contratações temporárias, cujo período consta neste artigo, poderão sofrer alterações em sua vigência, dado a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a consequente nomeação dos aprovados, quando então serão extintas.

§ 1.º. As referidas contratações obedecerão à ordem de classificação em processo seletivo simplificado, que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo os contratados desenvolverem suas atividades junto aos Pólos de Academias de Saúde.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em _____
 Presidente

Gestão 2025-2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em _____
 Presidente
 14.04.25

A ORDEM DO DIA
 Em _____
 Presidente
 28.04.25
 APROVADO
 Em _____
 Presidente

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a esta Casa para apreciação dos Ilustres Edis, o presente Projeto de Lei que trata de contratações temporárias de excepcional interesse público de **(02) EDUCADORES FÍSICOS** para atuarem junto ao **PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO POVO NOVO** e de **(02) EDUCADORES FÍSICOS** para atuarem junto ao **PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO VILA CÂNDIDO**, com carga horária de 20h semanais e remuneração de R\$ 2.000,00.

A autorização que se pretende, visa as contratações pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período, considerando a necessidade do Município.

Apontamos aos Ilustres Parlamentares que o período das contratações temporárias previsto no artigo 1º, poderá sofrer alterações em sua vigência, dado a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a consequente nomeação dos aprovados, quando então serão extintas.

As contratações pretendidas obedecerão à ordem de classificação em processo seletivo simplificado N°35/2025, condicionado a aceitação dos classificados que atenderem aos requisitos para preenchimento dos cargos.

Destarte, com a devida "vênia" o Projeto levado a análise dos Dignos Representantes da Comunidade dispensa maior dissertação em asseverar a necessidade das contratações, uma vez que, o Ministério da Saúde realiza a transferência de incentivos financeiros para o custeio das atividades, com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde, produção do cuidado e de modo de vida da população a partir da implantação de polos de academias com infraestrutura e profissionais

qualificados. Os recursos financeiros são repassados pelo Ministério da Saúde diretamente para os Fundos Municipais de Saúde, sendo que nosso Município foi contemplado, por conseguinte, é necessário a contratação destes profissionais para mantermos dito recurso.

Outrossim, nos termos das disposições legais pertinentes, segue inclusa ao Presente Projeto, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro nº. 47/2025 e a declaração do Ordenador de Despesa, nos termos do LC 101/2000.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO**

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO DEL OLMO em 14/04/2025, 14:41:43-0328Z
CPF: 036.114.141-43
OBRIGADO DIGITAL, OU-Passport
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO: Eu estou assinando este documento
em 2025.04.14 14:41:43-0328Z
Post PDF Reader Versão: 2023.4.0

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 48/2025**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINCULADOS

OBJETIVO: Contratação de 04 Educadores Físicos com carga horária de 20hs semanais pelo período de 6 meses prorrogáveis por igual período, com vencimentos mensais de R\$2.000,00 cada, para atuarem nas Academias ao Ar Livre.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios						
Recursos Vinculados	04.00	04.02	301	0009	2.054	3.1.9.0.04.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025		2026		2027	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Supl.p/ red. orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ 20.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Supl.p/redução orç.ou superavit finan. no vínculo	(+)	R\$ 70.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 84.588,66	(+)	R\$ 52.980,01	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 5.413,34	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ 52.980,01	(=)	R\$ -

